PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Institui o Programa ME ADOTA AÍ por meio da divulgação permanente de animais que estão à disposição para a adoção, bem como dados e imagens dos animais desaparecidos no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, e dá outras providências."

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria dos Vereadores: Daniela Cristina Teixeira Salles, José Luiz de Santana e Marcos Antônio de Almeida vem a estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, inciso I do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 12 de maio do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, o PR nº 06 de 03 de maio de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, tendo em vista estar dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

Vale ressaltar, que o presente projeto não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, institui um programa que divulga animais que estão à disposição para adoção, bem como imagens de animais desaparecidos no site oficial da Câmara Municipal de Sarzedo.

Ademais o Projeto aqui analisado, vem prestar um serviço de utilidade pública, possibilitando que animais desaparecidos sejam encontrados por seus donos, ou até

mesmo adotados por novos, reduzindo o número de animais abandonados no município, além de contribuir na busca pela proteção e bem estar dos animais e, em consequência, ao meio ambiente.

Isto posto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, e, da boa técnica legislativa, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 21 de junho de 2022.

Gilberto José da Silva
Presidente (suplente) da CCJ
Presidente C. Meio Ambiente
Presidente (suplente) da C. de Saúde

José Estevam Lourenço Neto
Relator (suplente) da CCJ
Relator (suplente) da C. Meio Ambiente
Relator (suplente) da C. de Saúde

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro da C. Meio Ambiente